RESOLUÇÃO Nº. 192, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação de recurso da PROGRAD, com relação à Adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Artes Cênicas/Teatro Licenciatura e Bacharelado RESOLVE:

I – Incluir na Estrutura Curricular do Curso de Artes Cênicas/Teatro/ Licenciatura e Bacharelado as seguintes disciplinas:

DISCIPLINA	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL	FACULDADE
Ação e Produção Cultural II	36	36	72	FACALE
Dramaturgia II	36	36	72	FACALE
Espaço e Visualidade II	36	36	72	FACALE
Música e Cena II	36	36	72	FACALE

II – Incluir a disciplina Políticas Públicas em Educação no 6º semestre.

Wedson Desidério Fernandes
Presidente em exercício